

## **ATO DA MESA DIRETORA Nº 09/2025**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a designação constante do Ato da Mesa Diretora nº 09/2023, de 17 de julho de 2023, que havia concedido a servidora público municipal efetiva cedida Aliny Rosa Albuquerque Moura, a Função Gratificada de Assessor de Núcleo de Contratações Públicas, DAI-1B, criada através da Lei Municipal nº 1.710, de 25 de julho de 2022.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 03 de janeiro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO  
PRESIDENTE**

**AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA  
1º SECRETÁRIA**

**MATHEUS VICENTE DA COSTA  
2º SECRETÁRIO**